

O sistema e os homens

20/10/46

350

Dissemos no artigo precedente que se tornava inadiável um exame de consciência sobre os resultados profundos da aplicação, durante treze anos, do Estatuto do Trabalho Nacional. Que não produziu os tão esperados efeitos só os cegos voluntários deixarão de o reconhecer.

Culpa de quem? Dos homens? Do próprio "Estatuto", isto é, do sistema?

Também dissemos, no artigo antecedente, que a nossa opinião diferia da opinião vulgar que se limita a atribuir a culpa apenas aos homens. Quanto a nós, a culpa é também do sistema.

Sabemos que um sistema bom, por si só não basta para que se produzam benéficos efeitos, se os homens que o hão-de aplicar e nele viver não forem, pelo menos tão bons como o sistema. Mas também não deixa de ser verdade que um mau sistema influe grandemente na eficácia dos esforços generosos de homens bons.

Durante um certo tempo estivemos convencidos de que o Estatuto do Trabalho Nacional era um "sistema" bom. Fomos naturalmente levados a concluir que faltaram os homens capazes de o saber aplicar.

Mas treze anos de experiência levaram-nos a reconsiderar os nossos juízos, a rever a nossa opinião. Maior conhecimento dos homens, mais vasta cultura social, maior número de desilusões fizeram-nos concluir que os homens não eram tão maus como se dizia e que, portanto, a culpa era de uma mentalidade, de um ambiente, de um conceito da vida humana que se reflectiram no sistema que se adoptou.

O Estatuto do Trabalho Nacional parte do grande erro psicológico e social de que não existe uma classe operária bem determinada na sua cultura e civilização, e de que os membros da classe operária não são capazes de se governarem e elevarem a si mesmos. O Estatuto do Trabalho Nacional desconhece a classe operária, o seu valor, as suas capacidades, a sua imensa riqueza moral e nacional. Para ele há apenas trabalhadores, entidades patronais, profissões e Nação.

A raiz e o fundamento da sua ineficácia está nisto precisamente. Uma classe não deixa de existir pelo facto de a lei não ter tido conta da sua realidade. E como não deixa de existir, de se mover, de ter aspirações e "élites" que influem na sua evolução, a lei não a pode atingir, ela escapa-se-lhe, e começa então o divórcio entre uma e outra. E mais do que o divórcio, a luta. A realidade acaba, porém, sempre vencedora.

O Estatuto do Trabalho Nacional não poderá portanto, resolver o problema social, nem aplicado por homens bons, nem aplicado por homens medíocres.

E' que a classe operária só poderá salvar-se por ela mesma,

só poderá elevar-se por seus próprios meios. De dentro para fora. Quando se lhe pretende levar a salvação de fora para dentro, ela reage, porque não é essa a sua salvação.

O problema social só poderá solucionar-se ou encaminhar-se para uma solução no dia em que os próprios interessados, por eles mesmos, se resolverem a fazê-lo, tanto do lado patronal como operário.

Porque o sistema não tem conta desta lei de psicologia social, não poderá produzir os efeitos que dele se esperavam.

Repetimos: a classe operária ou se elevará por ela mesma, ou nunca se elevará. E' tempo de fazer um acto de confiança nas suas possibilidades de auto-redenção. Tudo o que não seja isto, é perder o tempo e agravar o problema.

A.V

o Trabalhador
Out 1946